A sociedade civil e o Estado ampliado, por Antonio Gramsci

Tarso Cabral Violin

Professor de Direito Administrativo da UP. Coordenador e Professor da Pós-Graduação em Direito do Terceiro Setor da UP. Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Autor do livro "Terceiro Setor e as Parcerias com a Administração Pública: uma análise crítica", pela editora Fórum. Advogado e Consultor Jurídico em Licitações e Contratos Administrativos, Terceiro Setor e Direito Administrativo

Muito se discute na, atualidade, o papel da sociedade civil e do Estado, quando se trata de temas como o "terceiro setor", organizações não governamentais, movimentos sociais, e a relação destes com o Estado e a Administração Pública.

Analisa-se-á, neste trabalho, o teórico Antonio Gramsci, principalmente seu ideário do Estado ampliado, o seu conceito de sociedade civil, as sociedades ocidentais/orientais e a guerra de posição/movimento. Para isso, basicamente citar-se-á as obras do próprio autor, "Maquiavel, a política e o Estado moderno"² e "Cadernos do cárcere", ³ e ainda as de Carlos Nelson Coutinho, "Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político", ⁴ e a de Carlos Montaño, "Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social". ⁵

A considerada nova teoria gramsciana da revolução trata da concepção ampliada de Estado nas chamadas "sociedades ocidentais", onde há uma relação equilibrada entre a sociedade política e a sociedade civil, e a luta de classes têm como terreno decisivo os aparelhos privados de hegemonia, na medida em

¹⁾ Sobre o tema ver VIOLIN, Tarso Cabral. *Terceiro setor e as parcerias com a administração pública*: uma análise crítica. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

^{2) (}GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988). É interessante que nesta obra, segundo seu pequeno glossário, o autor utiliza expressões e pseudônimos, para evitar a censura: para Marx utilizou expressões como o corifeu ou fundador da filosofia de práxis e autor da economia crítica; para *O capital* "Crítica da economia política"; para materialismo histórico e o marxismo "filosofia da práxis"; para Lênin, como Ilitch, Filitch e "o maior teórico moderno da filosofia da práxis".

³⁾ GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

⁴⁾ COUTINHO, C. *Gramsci*: um estudo sobre o seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. 5) MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social*: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

que visa à obtenção da direção político-ideológica e do consenso. Neste caso o Estado se ampliou, o centro da luta de classe está na "guerra de posição", numa conquista progressiva ou processual de espaços no seio e por meio da sociedade civil, visando à conquista de posições. Coutinho aduz que esta seria uma condição para o acesso ao poder de Estado e para sua posterior conservação, na qual não há lugar para a espera messiânica do "grande dia", mas sim uma transformação da classe dominada em classe dirigente antes da tomada de poder, como estratégia para a transição ao socialismo. Para o autor, o Brasil é hoje uma sociedade "ocidental", mas cada Estado requer um cuidadoso reconhecimento de caráter nacional, e, no nosso caso, ele entende que ainda está em grande parte por ser feito.

Já nas "sociedades orientais" não foi desenvolvida uma sociedade civil forte e autônoma, nessas o Estado é tudo e a sociedade civil é primitiva e gelatinosa, na qual as lutas de classes se travam fundamentalmente visando à conquista explosiva do Estado. Sendo o Estado restrito, o movimento revolucionário se expressa como "guerra de movimento" ou "guerra de manobra". Coutinho entende que, neste caso, impõe-se à luta de classes uma estratégia de ataque frontal, voltada diretamente para a conquista e conservação do Estado restrito. A "ocidentalidade" de uma formação social não é um fato puramente geográfico, mas sobretudo um fato histórico.8

Nas sociedades ocidentais, o Estado, em sentido amplo,9 o Estado ampliado, a superestrutura, é a junção de duas esferas, a:

- a) sociedade política (Estado em sentido estrito, Estado-coerção): formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos coercitivos ou repressivos de Estado, controlados pelas burocracias. Por meio da sociedade política, as classes exercem sempre uma ditadura, uma dominação mediante coerção; e
- b) **sociedade civil** (Estado ético): organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo as escolas, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, os meios de comunicação etc. No âmbito e por meio da sociedade civil, as classes buscam exercer sua hegemonia (buscam ganhar aliados para suas posições mediante a direção política e o consenso). Os seus portadores materiais são os "aparelhos privados de hegemonia", ¹⁰ organismos sociais coletivos voluntários e rela-

⁶⁾ Antonio Gramsci exemplifica que, na Índia, a revolução passiva, a teoria da não-resistência, "a resistência passiva de Gandhi é uma guerra de posição", mas entende que em alguns momentos era guerra de movimento (GRAMSCI. *Maquiavel* ..., p. 68, 75).

⁷⁾ COUTINHO, C. Gramsci ..., p. 147, 155, 218, 219.

⁸ Note-se, ainda, que Gramsci faz uma relação entre "guerra de movimento" e "revolução permanente", e entre "guerra de posição" e a conquista da "hegemonia civil". (GRAMSCI. *Maquiavel...*, p. 147-149).

⁹⁾ Coutinho entende que o Estado, em sentido amplo, é a ditadura mais hegemonia ou a hegemonia escudada na coerção, é o equilíbrio entre sociedade civil e sociedade política. (COUTINHO, C. Gramsci ..., p. 127-129).

¹⁰⁾ Coutinho deixa claro que "aparelhos ideológicos de Estado" de Louis Althusser não é sinônimo de "aparelhos privados de hegemonia" de Gramsci, e informa que Althusser tenta descaracterizar a originalidade de Gramsci ao entender que a distinção entre a sociedade civil e sociedade política, assim como a diferenciação entre público e privado, é burguesa, assim como o Estado ser ampliado não é recente, e prega uma luta a se travar inteiramente

tivamente autônomos em face da sociedade política. Como a sociedade civil pertence ao Estado ampliado, ela seria estatal em sentido amplo.¹¹

Gramsci aduz que "no oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primordial e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação e em qualquer abalo do Estado imediatamente descobria-se uma poderosa estrutura da sociedade civil". ¹²

Carlos Montaño entende que o debate sobre o "terceiro setor" freqüentemente identifica este com o conceito de "sociedade civil", "guerra de posições" e das "sociedades ocidentais" tratadas por Gramsci, o que pareceria que a distinção do autor italiano entre "sociedade civil" e "sociedade política" e o fato de estarem situadas na superestrutura, fora da estrutura econômica, justificasse uma **suposta setorialização gramsciana** entre "sociedade civil", "sociedade política" e "estrutura econômica", tratadas pelo debate como "terceiro setor", Estado e mercado, respectivamente.¹³

Dalmo de Abreu Dallari analisa que Gramsci aponta o estabelecimento artificial de uma diferenciação entre a sociedade civil e a sociedade política. 14

Norberto Bobbio defende que a sociedade civil em Gramsci não pertence à estrutura, como em Marx, mas ao campo da superestrutura, ¹⁵ e esta situa-se na intermediação entre a "base econômica" e a "sociedade política". Montaño aponta que esta é uma "leitura rápida e livre" sobre Gramsci, e **poderia fundamentar a setorializa-ção** do social operada pelos autores que advogam pelo "terceiro setor". ¹⁶

fora do Estado. (COUTINHO, C. *Gramsci* ..., p. 132, 134). Aparelhos ideológicos de Estado, para Althusser, não se confundem com o aparelho repressivo do Estado, pois significam um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas, como os aparelhos ideológicos religiosos, escolares, familiares, jurídicos, políticos, sindicais, de informação, culturais. (AL-THUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 68-69).

- 11) Gramsci conceitua "sociedade civil" como portadora material da figura social da hegemonia, como esfera de mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em sentido restrito. (COUTINHO, C. Gramsci ..., p. 121). Gustavo Henrique Justino de Oliveira e Fernando Borges Mânica, quando analisam a sociedade civil em Antonio Gramsci, dispõem que as expressões Estado ético ou sociedade civil significariam que esta "imagem" de Estado sem Estado estava presente nos maiores cientistas da política e do direito. (OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; MÂNICA, Fernando Borges. Organizações da sociedade civil de interesse público: termo de parceria e licitação. In: Fórum administrativo. *Direito Público*, Belo Horizonte, a. 5, n. 49, p. 5.209-5.351, mar. 2005).
- 12) (GRAMSCI. *Maquiavel* ..., p. 75 e GRAMSCI. *Cadernos* ..., p. 262). Esta é uma parte da frase que, segundo Coutinho, Gramsci resume sua posição que define a novidade de seus conceitos de Estado e revolução em relação à experiência dos bolcheviques. (COUTINHO, C. *Marxismo e política*: a dualidade de poderes e outros ensaios. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996, p. 58).
- 13) MONTAÑO, op. cit., p. 120-121.
- 14) (DALLARI, D. *O futuro do Estado*. São Paulo: Moderna, 1980, p. 111). Esta obra é essencial para quem pretende estudar o Estado.
- 15) BOBBIO, Norberto. *Ensaios sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 54 e BOBBIO. *Estado, governo, sociedade*: para uma teoria geral da política. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 39.
- 16) Bobbio, para Montaño e Coutinho, é um dos principais intérpretes liberais de Gramsci. Montaño entende que Bobbio leva a profundas deformações do pensamento de Gramsci, o que faz com que alguns intelectuais de esquerda recebam a obra de Bobbio acriticamente, como se não existissem contradições de fundo entre eles. (MONTAÑO, *op. cit.*, p. 121).

Ao estudar o desenvolvimento histórico e teórico dos conceitos de Estado e sociedade civil, Bobbio¹⁷, sintetizado por Montaño, ¹⁸ explana que:

a) os jusnaturalistas (Hobbes, Rousseau, Locke, Kant), que não opõem Estado/sociedade civil, mas estado de natureza (sociedade natural) ao estado civil (sociedade política ou civil), **identificam a sociedade civil** com o "estado-não-natural", com a "sociedade política", **com o Estado**;

- b) Hegel caracteriza **o Estado como conservação e superação da sociedade civil** e seu modelo conforma um sistema não divisível em vários setores autônomos, ou seja, **há uma clara visão de totalidade**; ¹⁹
- c) Marx e Engels não mais opõem categorias pré e pós-estatais (natural e civil), mas contrastam sociedade civil/Estado, ou estrutura/superestrutura. Em discordância com Hobbes e Rousseau, o Estado não é a eliminação do tenso estado de natureza e a instauração da paz, mas a substituição da "guerra de todos contra todos" pela luta de classes. Contrapõem-se a Locke e Kant e também a Hegel, pois o **Estado** não é apenas a superação da sociedade civil, mas é um reflexo, uma conseqüência, um **produto dela**. Montaño informa que a sociedade civil e a estrutura econômica são, para Marx, a mesma coisa; e o Estado, parte da superestrutura, é um resultado da sociedade civil e não uma esfera independente e com racionalidade própria.²⁰

Gramsci, contrariamente, entende que a sociedade civil pertence ao momento da superestrutura e não ao da estrutura, pois retira a sociedade civil da estrutura econômica (como aparece em Hegel e Marx) e a integra à superestrutura. Assim, a sociedade civil já não é, como em Marx, o momento das relações econômicas, mas das relações ideoculturais e políticas. Destas constatações existem interpretações que segundo Montaño são forçadas:²¹

a) atribui-se a Gramsci uma setorialização tripartite, Estado-coerção, estrutura econômica e, entre ambos, a sociedade civil, com vida própria e autonomia. Entretanto, a superestrutura em Gramsci não se esgota na sociedade civil, pois a superestrutura é igual à sociedade política mais a sociedade civil, ou hegemonia reforçada pela coerção. É a sociedade política que desenvolve as funções de ditadura, coerção e dominação, por meio dos aparelhos coercitivos e repressivos, enquanto a sociedade civil tem as funções de hegemonia, consenso e direção, mediante os aparelhos privados de hegemonia. Para Gramsci, a sociedade política e sociedade civil formam um "par conceitual" que marca uma "unidade na diversidade", e embora o autor insista na diversidade estrutural e funcional das duas esferas, não nega o seu momento unitário.²² Montaño conclui que o modelo teórico de Gramsci não é tripartite — Estado, sociedade civil e estrutura — como supõem os autores

¹⁷⁾ BOBBIO, Norberto. Obra citada, p. 43-54. qual delas?

^{18) (}MONTAÑO, *op. cit.*, p. 122, 123). A sociedade civil, no período ditatorial latino-americano, se contrapunha ao Estado ditatorial, e civil era contrário a militar. (*Ibid.*, p. 55, 130).

¹⁹⁾ MONTAÑO, op. cit., p. 123.

²⁰⁾ Ibid., p. 123-124.

²¹⁾ Ibid., p. 124.

²²⁾ Coutinho alerta que "embora insista sobre a diversidade estrutural e funcional das duas esferas da superestrutura, Gramsci não perde de vista o momento unitário", pois o pensador italiano afirma que a distinção é apenas metodológica e não orgânica pois, na realidade efetiva, a sociedade civil e o Estado se identificam (identidadedistinção). (COUTINHO, C. *Gramsci* ..., p. 130).

do "terceiro setor", mas *bipartite* — Estado amplo e estrutura econômica, "não é, portanto, setorialista, mas uma visão de totalidade".²³

b) a sociedade civil em Gramsci é superestrutural, tanto Marx quanto Gramsci conferem centralidade ontológica à sociedade civil e, em Gramsci, contrariamente a Marx e Engels, é possível e necessário para a revolução que uma classe ainda não dominante, no plano do poder político, já o seja no plano ideológico. Mas há outra interpretação forçada de Bobbio sobre Gramsci:, para ele há "a primazia do político sobre o econômico, da superestrutura sobre a estrutura, a ausência de centralidade ontológica marxiana do ser social e do econômico como momento determinante da transformação social, como se Gramsci conferisse à esfera econômica um papel secundário".²⁴

Na teoria política, para Coutinho, a grande descoberta de Marx e Engels foi a afirmação do caráter de classe do Estado, que apenas existe quando e enquanto existir esta divisão, dessacralizando o Estado, em contraposição a Hegel. A função do Estado, identificado com o conjunto de seus aparelhos repressivos, seria a de conservar e reproduzir tal divisão, garantindo assim que os interesses comuns de uma classe particular se imponham como o interesse geral da sociedade. Marx não pôde conhecer os grandes sindicatos, os partidos políticos de massa, os parlamentos eleitos por sufrágio universal, os jornais proletários de imensa tiragem, ao contrário da época de Gramsci, quando surge uma esfera social nova, em países ocidentais, uma sociedade civil concebida como "aparelhos privados de hegemonia". Quando cunha o conceito de sociedade civil, Gramsci se afasta terminologicamente de Marx e se aproxima, de certo modo, de Hegel, que situava a sociedade civil entre a família e o Estado, sem ocultar a novidade do conceito gramsciano.²⁵

Para Carlos Nelson Coutinho, Bobbio informa corretamente que há uma diferença essencial nos conceitos de sociedade civil em Gramsci e em Marx, pois este a indica com base material, com infra-estrutura econômica, a sociedade civil em Gramsci não pertence ao momento da estrutura, mas ao da superestrutura. Mas Bobbio, segundo Coutinho, chega a uma falsa conclusão: como em Marx a sociedade civil, a base econômica, era o fator ontologicamente primário na explicação da história, Bobbio parece supor que a alteração efetuada por Gramsci o leva a retirar da infra-estrutura essa centralidade, para atribuí-la a um elemento da superestrutura, à sociedade civil (passaria a colocar na superestrutura política e não na base econômica, o elemento determinante do processo histórico). Para Coutinho, esta interpretação de Bobbio é equivocada pois, na verdade, Gramsci enriquece a teoria marxista de Estado e aceita o princípio básico do materialismo histórico.²⁶

Sobre o tema, Carlos Montaño conclui que:

^{23) (}MONTAÑO, *op. cit.*, p. 124-125). Note-se que Boaventura de Souza Santos entende que o Estado e a sociedade civil não podem ser vistos de forma separada, como tradicionalmente é feito. (SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente*: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000). 24) MONTAÑO, *op. cit.*, p. 125.

^{25) &}quot;De certo modo" porque Hegel inclui também as relações econômicas na sociedade civil. (COUTINHO, C. *Gramsci* ..., p. 123-126).

^{26) (}*Ibid.*, p. 121-123). O princípio básico do materialismo histórico é "o de que a produção e reprodução da vida cultural, implicando a produção e reprodução da vida material, implicando a produção e reprodução das relações sociais globais, é o fator ontologicamente primário nas explicações da história". (*Ibid.*, p. 123).

Há em Gramsci (na esteira de Marx), à diferença dos autores do 'terceiro setor', um caráter claramente classista na sociedade civil — aqui se expressa a articulação das esferas sociais, ignorada por estes teóricos: a 'sociedade civil' gramsciana faz parte do Estado (lato sensu) que por sua vez é permeado pelos interesses e conflitos das classes sociais conformadas na estrutura econômica.

[...]

Nem nos jusnaturalistas — Hobbes, Locke, Rousseau, Kant —, nem em Hegel, em Marx & Engels, e portanto, nem em Gramsci, a 'sociedade civil' é carente de contradições e independente da totalidade social.

[...]

Assim sendo, o uso da noção de 'sociedade civil' como um 'terceiro setor' (autonomizado dos outros dois 'setores' e desgarrado da totalidade social) deriva antes do conceito do positivismo, do liberalismo vulgar, do funcionalismo, do estruturalismo, do sistemismo, e das correntes que **segmentam** a realidade social em esferas/setores autônomos. Nada tem a ver, portanto, a identificação entre sociedade civil e um suposto 'terceiro setor' (numa visão setorialista) com perspectivas 'integralistas' que os clássicos diferenciadamente dão à categoria de sociedade civil.²⁷ (grifo nosso)

Montaño também conclui que o Estado, em sentido amplo, mantém a divisão da sociedade em classes, no qual torna-se necessário revestir a coerção, a dominação, a ditadura (própria da "sociedade política") de consenso, direção, hegemonia (na órbita da "sociedade civil"), o que se traduz na supremacia de uma classe. Para ele, contrariamente aos autores do "terceiro setor", a categoria de sociedade civil em Gramsci supõe sua *articulação* com outras categorias centrais, a **hegemonia de classe e a revolução**, e pensar o conceito gramsciano de sociedade civil, **desconhecendo** sua articulação com estas questões, representa um claro **reducionismo e esvaziamento** de seu pensamento.²⁸

Carlos Montaño analisa que os autores do "terceiro setor", particularmente os latino-americanos, valendo-se da distinção gramsciana de sociedades orientais e ocidentais, entendem que reforçar o "terceiro setor" é igual a reforçar a sociedade civil, o que levaria à democratização da sociedade. Segundo o autor, é como se a sociedade brasileira, que nunca teve, na verdade, um Estado do bem-estar social propriamente dito, representasse uma clara sociedade ocidental, com organizações da sociedade civil fortes e desenvolvidas, e como se a democratização fosse sinônimo de guerra de posições (categoria claramente classista), o que ignora a dominação das instituições políticas vigentes pela classe burguesa. Para ele, atualmente, as classes dominantes neoliberais vêm procurando conquistar a hegemonia por meio da desregulação social (desarticulando os mecanismos estatais que limitam a liberdade do mercado), "mercantilizando" a sociedade civil, tornando-a a mesma coisa que o mercado, constituindo uma sociedade civil (considerada como o não-estatal) caracterizada por uma ci-

²⁷⁾ MONTAÑO, op. cit., p. 126.

²⁸⁾ Sobre a articulação gramsciana sociedade civil/hegemonia/revolução, Montaño cita Coutinho, que diz que Gramsci amplia o conceito de Estado, mantém a característica classista e coercitiva do Estado de Marx e Engels, incorporando a idéia de socialização política. (*Ibid.*, p. 127).

dadania de "livres" possuidores/consumidores. Contra o ideário neoliberal do "terceiro setor" estão as classes subalternas que, segundo Coutinho, têm vistas à progressiva construção de uma sociedade socialista e que exige **não a minimi**—**zação do Estado**, mas sua **radical democratização**.²⁹

A ampliação do "terceiro setor", como analisa Montaño, revela a clara funcionalidade desta proposta com o projeto neoliberal, consolida-se na despolitização operada neste setor, na retirada das contradições de classe, na sua desarticulação com as esferas estatal e infra-estrutural, com uma lógica "liberal-corporativa" e supostamente "democratizadora". Essa ampliação dá como fato a retirada do Estado das respostas à questão social e à flexibilização ou esvaziamento dos direitos sociais, 30 econômicos e políticos, historicamente conquistados e garantidos pelo Estado democrático de direito, nos países centrais e na maior precarização, descentralização e focalização da já reduzida intervenção social do Estado, nos países periféricos. Há, conforme o autor, um desconhecimento de que a sociedade civil é uma arena privilegiada das lutas de classes pela hegemonia: "a nossa é mais uma sociedade civil 'gelatinosa' e pouco organizada; o seu fortalecimento não resulta da ampliação de organizações dóceis e supraclassistas, mas das organizações principalmente articuladas às classes trabalhadoras". 31

Conclui que uma luta operada no "terceiro setor" que ignore a correlação de forças e que esteja em autonomia das lutas nas demais esferas da sociedade é claramente funcional ao projeto das classes hegemônicas, e a identificação da sociedade civil, em Gramsci, com o "terceiro setor", **não** incorpora a sua visão de totalidade social, **segmentando** a realidade em três esferas isoladas, autônomas, e seguem mais a equivocada interpretação de Bobbio do que as reais conviçções de Gramsci, a primazia do político sobre o econômico, desarticulando a sua relação entre sociedade civil, Estado, economia, hegemonia e revolução.³² O "terceiro setor", segundo Carlos Nelson Coutinho, está "falsamente situado para além do Estado e do mercado".³³

²⁹⁾ Ibid., p. 128-129.

^{30) &}quot;Para legitimar o esvaziamento dos direitos sociais e, particularmente, o recorte das políticas sociais: fomenta-se, a partir das 'parcerias', o crescimento (e a imagem de 'passagem compensatória') da atividade do chamado 'terceiro setor', essa miscelânea de indivíduos, empresas, ONGs". (*Ibid.*, p. 225).

^{31) (}*Ibid.*, p. 129). Pedro Demo alerta que a sociedade civil tende a ser aquela parte majoritária disparatada e entregue às minorias organizadas, como massa de manobra. (DEMO, Pedro. *Pobreza política*. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2001, p. 60).

^{32) (}GRAMSCI. *Maquiavel* ..., p. 130). Gramsci não deixou de pensar no desaparecimento do Estado, quando diz que "não se pode criar um direito constitucional do tipo tradicional, mas só um sistema de princípios que afirma como objetivo do Estado o seu próprio fim, o seu desaparecimento, a reabsorção da sociedade política pela sociedade civil". (*ibid.*, p. 102). O autor reforça seu ideal: "Uma classe que se ponha a si mesma como passível de assimilar toda a sociedade e, ao mesmo tempo, seja realmente capaz de exprimir este processo leva à perfeição esta concepção do Estado e do direito, a ponto de conceber o fim do Estado e do direito, tornados inúteis por terem esgotado sua missão e sido absorvidos pela sociedade civil". (GRAMSCI. *Cadernos* ..., p. 271). Bobbio lembra que Gramsci chama a sociedade sem Estado de "sociedade regulada", que resulta da ampliação da sociedade civil, do momento de hegemonia, até eliminar todo o espaço ocupado pela sociedade política. (BOBBIO, Norberto. Obra citada, p. 70).

^{33) (}COUTINHO, C. *Gramsci e a sociedade civil*. Sítio Gramsci e o Brasil. Disponível em: <www.artnet.com.br/gramsci>. Acesso em: 17 jan. 2006). Sobre Gramsci, ver (BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. *Gramsci e o Estado*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1980).

Adota-se, neste estudo, as posições de Antonio Gramsci para, assim como fazem Carlos Nelson Coutinho e Carlos Montaño, estabelecer uma crítica negativa quanto ao ideário do "terceiro setor" adotado nos países periféricos e semiperiféricos, reflexo do pensamento único neoliberal.³⁴

Entende-se que a defesa da sociedade civil, num Estado realmente democrático, não passa pelos ideais neoliberais de um chamado "terceiro setor", que substitui o Estado, que desresponsabiliza o Estado de suas atribuições constitucionais, como as de assegurar educação, saúde, cultura, um meio ambiente equilibrado etc.

Segundo os ideais gramscianos, a guerra de posição não será efetivada pelas entidades dóceis do "terceiro setor", "parceiras do Estado", dependentes do Estado e do mercado, mas pela sociedade civil realmente organizada, pelos movimentos sociais, pelas organizações não-governamentais combativas e representativas, em busca de uma hegemonia, de uma sociedade justa, igualitária e materialmente democrática e não apenas formalmente democrática, como é a sociedade brasileira na atualidade.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- BOBBIO, Norberto. *Ensaios sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- ____. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. *Gramsci e o Estado*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1980.
- COUTINHO, C. *Gramsci e a sociedade civil*. Sítio Gramsci e o Brasil. Disponível em: <www.artnet.com.br/gramsci>. Acesso em: 17 jan. 2006.
- ____. *Gramsci*: um estudo sobre o seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- ____. *Marxismo e política*: a dualidade de poderes e outros ensaios. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- DALLARI, D. O futuro do Estado. São Paulo: Moderna, 1980.
- DEMO, Pedro. Pobreza política. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2001.
- DUPAS, Gilberto. *Tensões contemporâneas entre o público e o privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

³⁴⁾ Gilberto Dupas entende que o conceito de sociedade civil acabou sendo absorvido pelo mercado e não pelo Estado, e ainda passou a aspirar a ser um lugar do não-conflito, no qual os interesses contraditórios não aparecem, reduzindo-a ao âmbito dos atores privados: "Privatiza-se o público, mas não se publiciza o privado". (DUPAS, Gilberto. *Tensões contemporâneas entre o público e o privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 12, 19).

- ____. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social*: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.
- OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; MÂNICA, Fernando Borges. Organizações da sociedade civil de interesse público: termo de parceria e licitação. In: Fórum administrativo. *Direito Público*, Belo Horizonte, a. 5, n. 49, p. 5.209–5.351, mar. 2005.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente*: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.
- VIOLIN, Tarso Cabral. *Terceiro setor e as parcerias com a administração pública*: uma análise crítica. Belo Horizonte: Fórum, 2006.